

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de setembro de 2022

Edição nº 2889 Pag.38

Luiz Henrique Mendes, nos autos do processo de Cobrança Executiva nº 15066/2021, e cumprindo o Acórdão nº 201/2020 - TCE - Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 11360/2018, que trata da Prestação de Contas do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, exercício de 2017, fica NOTIFICADO o Sr. EDIMAR VIZOLLI, Ordenador de Despesa à época, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a Multa no valor atualizado de R\$ 1.695,08 (Hum mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos), através de DAR avulso, extraído do site: www.sefaz.am.gov.br, sob o código 5508, aos Cofres do Estado do Amazonas, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2022.

> PATRÍCIA AUGUSTA DO RÊGÓ MONTEIRO LACERDA Chefe do DERED

EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA O PROFAC Nº 01/2022

Dispõe sobre o procedimento de seleção de alunos para o Programa de Formação de Agentes de Controle Social – PROFAC ofertado pela Escola de Contas Públicas - ECP do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

O Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (ECP/TCE), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.452/2009 (ECP/TCE/AM), nos artigos 5º, incisos XIV, XXXIII e XXXIV, alínea a, e 37, §3°, da Constituição Federal e no artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 131/2009, TORNA PÚBLICO a abertura do processo de inscrição para seleção para o Programa de Formação de Agentes de Controle Social - PROFAC 2022, a ser ofertado na modalidade EAD, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas normas contidas neste Edital.

















Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de setembro de 2022

Edição nº 2889 Pag.39

1. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE SOCIAL – PROFAC:

O Programa de Formação de Agentes de Controle Social foi elaborado com fundamento na Lei nº 3.452/2009 (Lei de Criação da ECP/TCE/AM); no artigo 5°, incisos XIV, XXXIII e XXXIV, alínea a, c/c artigo 37, §3°, da Constituição Federal; no artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 131/2009; na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); na Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB); e na Lei nº 13.853/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), objetivando atender ao público envolvido com o controle social.

A formação de agentes de controle é desenvolvida pela Escola de Contas Públicas, cuja missão é "Impulsionar e desenvolver a função pedagógica do Tribunal de Contas, orientando seu quadro de servidores e jurisdicionados para a prática de atos administrativos eficazes, através de programas de aperfeiçoamento e qualificação, e de estímulos à participação cidadã no processo fiscalizatório". A referida formação tem como referências as leis citadas acima, que visam incentivar e garantir a participação popular em Audiências Públicas, na elaboração e discussão dos Planos de Estado e nas leis de diretrizes orçamentárias e de orçamentos públicos.

2. DAS DIRETRIZES

- I implementar processos educacionais dialógicos e estimular o pensamento crítico e emancipatório nas diferentes ações dos agentes de fiscalização;
- II articular órgãos e entidades governamentais e organizações da sociedade civil relacionadas às pautas da administração pública, para promover ações integradas e em rede;
- III promover a reflexão crítica sobre as atuais articulações existentes entre o Estado e os cidadãos;
- IV incorporar o exercício da cidadania plena, composta por suas dimensões formal e não formal, a programas e políticas públicas voltadas para a gestão pública, buscando integrar os agentes de controle aos programas e ações governamentais e mobilizar a sociedade civil;
- V estimular diálogos e ações entre os agentes de fiscalização e os gestores juntamente com os servidores públicos, construindo canais de comunicação.
- VI incorporar às suas ações as estratégias, compromissos e políticas traçados para os temas correlatos, tais como orçamento, patrimônio, contas públicas, repasses de recursos públicos, entre outros.

















Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de setembro de 2022

Edição nº 2889 Pag.40

3. DA CARGA HORÁRIA:

- 3.1 A formação tem uma carga horária total de 192 (cento e noventa e duas) horas, distribuídas em aulas online e atividades complementares off-line, e será realizada em 3 (três) etapas, moduladas e vinculadas entre si.
- 3.2 Da carga horária de atividades complementares, 06 (seis) horas serão destinadas à ação "Rodas de Cidadania", que será coordenada pela Ouvidoria deste Tribunal de Contas, objetivando discutir a realidade do controle social no cotidiano, visando à elaboração conjunta de soluções e encaminhamentos, com a participação dos órgãos de Ouvidoria que atuam no Amazonas e também dos Agentes de Controle Social em formação pelo PROFAC, de modo a possibilitar o compartilhamento de experiências e boas práticas.
- 3.3 As aulas serão ministradas na modalidade Educação a Distância - EaD, com atividades síncronas e assíncronas realizadas e orientadas por instrutores e tutores do TCE/AM, com base no cronograma, a saber:

Abertura Oficial e Ambientação online:

Data: 17/10/2022

Horário: 10h às 12h

I – Primeira Etapa:

Módulo I: Nocões Gerais de Administração Pública

Período: 18 e 19 de outubro de 2022

Horário: Das 14h às 17h

Módulo II: Mecanismos de Controle das Ações Governamentais

Período: 20 e 21 de outubro de 2022

Horário: Das 14h às 17h

II - Segunda Etapa:

Módulo III: Nocões Gerais sobre os Instrumentos de Planeiamento Orcamentário: PPA, LDO e LOA

Período: 07 e 08 de novembro de 2022



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736 Horário de funcionamento: 7h - 13h Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br















Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de setembro de 2022

Edição nº 2889 Pag.41

Horário: Das 14h às 17h

Módulo IV: Controle popular sobre licitações e contratos administrativos e convênios;

Período: 09 e 10 de novembro de 2022

Horário: Das 14h às 17h

Roda de Cidadania:

Data: 11 de novembro de 2022

Horário: 10h às 12 h ou 14h às 16h

III - Terceira Etapa:

Módulo V: Noções Gerais sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal

Período: 21 e 22 de novembro de 2022

Horário: Das 14h às 17h

Módulo VI: Controle popular sobre receitas e despesas vinculadas à saúde e à educação

Período: 23 e 24 de novembro de 2022

Horário: Das 14h às 17h

Roda de Cidadania:

Data: 25 de novembro de 2022

Horário: 10h às 12 h ou 14h às 16h

3.4 As demais atividades complementares realizadas nos intervalos das etapas, serão computadas na carga horária total do curso, devendo o candidato ter disponibilidade para a sua realização.

















Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de setembro de 2022

Edição nº 2889 Pag.42

4. OBJETIVO GERAL

Qualificar membros da sociedade civil, por meio de estudos dos conteúdos pertinentes ao funcionamento da administração pública, dando condições de participação nos processos de fiscalização e controle social das contas públicas.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- disseminar a importância do controle social sobre as finanças públicas;
- II. esclarecer e orientar a sociedade civil sobre áreas relevantes que compõem a administração pública;
- III. estimular o acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e ações governamentais;
- IV. promover a interlocução dos cidadãos com os órgãos de controle externo;
- ٧. criar canais de comunicação que acolham as informações, atendam as demandas e deem as respectivas respostas ao cidadão.

6. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas inicialmente 210 (duzentas e dez) vagas, podendo ser acrescentadas ou reduzidas de acordo com a necessidade de atendimento ou por questões administrativas, distribuídas entre os residentes nos municípios do Estado do Amazonas.

7. DO PÚBLICO ALVO

Esta edição incluirá como público alvo a sociedade civil, em especial os integrantes de:

- I. Conselhos Escolares:
- II. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização do Magistério - CACS - FUNDEB;
- III. Conselhos de Educação;
- IV. Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- ٧. Conselhos de Saúde:
- VI. Conselhos de Assistência Social:



Diário Oficial Eletrônico de Contas











Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de setembro de 2022

Edição nº 2889 Pag.43

- VII. Conselho do Programa Bolsa Família;
- VIII. Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores pertencentes à Sociedade Civil;
- IX. Representantes de Associações;
- X. Representantes das Entidades Religiosas;
- XI. Organizações não-governamentais;
- XII. Estudantes de instituições públicas de educação básica e ensino superior, assim como grupos de aprendizagem, pesquisa e extensão, sem vínculo com órgãos públicos;
- XIII. Outros.

8. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:

- I. ter no mínimo 18 anos:
- II. ensino fundamental completo;
- III. ter disponibilidade para dedicar-se ao PROFAC, conforme calendário previamente estabelecido, incluindo as atividades complementares de cada módulo;
- IV. ter domínio básico de informática;
- ٧. ter acesso à internet com qualidade que permita sua participação nas atividades online;
- VI. não ter cursado o PROFAC.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 O candidato deverá solicitar inscrição no Processo Seletivo para o PROFAC por meio do do link https://forms.gle/z3AkPRSBoKhYUh7x6 até o dia 26/09/2022.

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 10.1 A seleção dos candidatos será feita por uma comissão composta por membros da Escola de Contas Públicas - TCE.
- 10.2 Serão selecionados prioritariamente os candidatos que preencherem os pré-requisitos estabelecidos no item 8, conforme as informações do formulário de inscrição.



Diário Oficial Eletrônico de Contas















Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de setembro de 2022

Edição nº 2889 Pag.44

10.3 Todos os pedidos de inscrição serão analisados e deferidos conforme o que determinam as exigências deste Edital.

10.4 A lista com os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, bem como a lista com os nomes dos candidatos para cadastro de reserva (50% do número total de vagas), serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e divulgadas na página ecp.tce.am.gov.br até o dia 03 de outubro de 2022.

11. DA GRATUIDADE

A inscrição e o curso de formação são gratuitos.

12. DO INÍCIO DAS AULAS

Data prevista para o início do Curso: 17 de outubro de 2022.

13. DA CERTIFICAÇÃO

O certificado de conclusão do programa será expedido pela Escola de Contas Públicas - ECP/TCE/AM. O aluno terá direito à certificação se obtiver resultados satisfatórios em todos os módulos do curso (entrega das atividades) e ainda tiver 75% de frequência em todo o PROFAC.

14. DAS OBRIGAÇÕES DOS CURSISTAS

- I. participar das aulas síncronas.
- II. realizar as atividades propostas pelos instrutores.
- III. entregar dentro do prazo estabelecido as atividades na sala virtual (Classroom).
- IV. participar das Rodas de Cidadania online.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS















Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 19 de setembro de 2022

Edição nº 2889 Pag.45

- 15.1 Os casos omissos serão submetidos à Coordenação do curso e as respectivas deliberações disponibilizadas na página ecp.tce.am.gov.br.
- **15.2** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Escola de Contas Públicas – ECP/TCE/AM para o PROFAC-2022.
- **15.3** A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- 15.4 Outras informações poderão ser obtidas na página ecp.tce.am.gov.br, por meio do e-mail escoladecontas@.tce.am.gov.br ou pelos telefones 3301-8154, 3301-8301 e whatsapp 98855-2281.

ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2022.

> Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas













